



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1541

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1541

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Adriana Borella Camera	Valdecir Filipi	AMIS
Simone Busnello Durante	Edivane Ferro	ASCAR/EMATER
Claci Teresinha Cansi	Norma Reginato	Associação Marauense de Cultura Italiana Coral Santa Cecilia
Jaise Poletto Santos	Jair Poletto Santos	OAB
Juçara da Rosa Isele	Silviane Poma Teixeira	ABESFA
Helio Rissardo	Catarina Bordin	Representante dos idosos
Luiz Henrique Lima Gomes	Manuela Zanchin	Secretaria de Administração
Nair de Moraes Arruda	Aline Poloni	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Neusa Andreis	Grasiela da Silva Fernandes	Secretaria de Habitação
Andreia Favaron	Rosicler Picolli Diehl	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Cíndia Nara Vanin	Jane Chimento	Secretaria de Educação
Bruna Lopes de Oliveira	Juliana Zonta Tramontina	Lazer e Convivência
Adriana Pessini	Rosane Scortegagna	Secretaria de Saúde

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de março do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 18 de março de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **19 de março de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de pequenos reparos diários nos locais pertencentes a Secretaria de Educação e demais locais pertencentes ao município**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 06 de março de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 103, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** a pedido a ocupante do cargo de Chefe de Serviço, **Elenice Breda**, matrícula funcional nº 64109 a contar de 06/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 104, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** a pedido a ocupante do cargo de Professor, **Monica Pasa**, matrícula funcional nº 60344 a contar de 01/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1541

Página 3 de 3

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 105, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - RH.

*CONCEDIDO DESDOBRAMENTO
DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário, 20 horas semanais, para a ocupante do cargo de professor **Helena Maia Cavalcante**, matrícula funcional nº 47627 no CRCA AABB Comunidade a contar de 05/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 06 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 106, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - RH.

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 27/02/2024 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professora, **Regina Teresinha Grando Pressi**, matrículas funcionais nº 48410 e nº 62654.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 27/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 06 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 107, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionado, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
63768	Caroline Ribeiro de Marco

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 06 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração